

# **MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ**

**Estado de Santa Catarina**



## **Estudo Técnico Preliminar**

**05/2022**

### **1. Informações Básicas**

Número do processo: 05/2022

### **2. Local de Entrega**

2.1. O prazo de início da execução dos serviços será após o recebimento da Autorização de Fornecimento, com prazo de conclusão em até 72 horas, com emissão de relatório de assistência técnica.

2.1.1 Os serviços deverão ser executados na oficina da contratada. O transporte da máquina até a oficina será realizado pela contratante.

2.1.2. Constatada a necessidade de execução de qualquer outro serviço não especificado no orçamento apresentado, ou a necessidade de aplicação de outra peça necessária para o reparo, que não façam parte da revisão programada decorrente da garantia, a Contratada deverá informar à Prefeitura de Abelardo Luz, discriminando detalhadamente a situação em orçamento complementar, através de Relatório Técnico.

2.2. O material necessário à revisão/manutenção deverá ser fornecido pela empresa contratada, devendo, para tanto, comprometer-se a fornecer as ferramentas e equipamentos necessários ao tipo de serviço a ser realizado.

2.3. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente após a conclusão, uma vez verificada a execução satisfatória dos serviços, mediante termo de recebimento definitivo, ou recibo apostado na nota fiscal, firmado pelo fiscal do contrato.

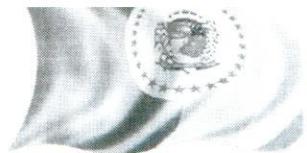
2.3.1. O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência oriundo deste.

2.3.2. Na impossibilidade de serem refeitos os serviços rejeitados, ou na hipótese de não serem os mesmos executados, o valor respectivo será descontado da importância devida à Contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.



# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

Estado de Santa Catarina



2.3.3. Em caso de irregularidade não sanada pela Contratada, a Contratante reduzirá a termo os fatos ocorridos para aplicação de sanções.

2.3.4. A maquina revisada será entregue no seguinte endereço: BR 282 km 504,5 aos cuidados de Geanderson Vargas.

### 3. Contato

E-mail: tecseguranca@abelardoluz.sc.gov.br

Responsável: Geanderson Vargas

Fone: (49) 34455838

Qualquer dúvida ou esclarecimento favor entrar em contato através dos e-mails e fones acima.

### 4. Descrição da necessidade

Considerando a segurança e preservação da maquina, o que reflete na segurança dos operadores e demais colaboradores, a aquisição do objeto faz-se necessária pela revisão 1,500 horas da maquina motoniveladora New Holland chassi: HBZN0170JLAF08402, devendo a revisão ser feita em uma concessionária autorizada para não perder a garantia.

### 5. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Técnico em Segurança do trabalho	Geanderson Vargas

### 6. Descrição dos Requisitos da Contratação

ITEM	EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	LOCAL
01	Primeira revisão maquina motoniveladora New Holland chassi:HBZN0170JLAF08402	01	Shark Maquinas

6.1. Os serviços de revisão e manutenção corretiva durante o período de garantia de fábrica da máquina acima especificado constará de:

- a) Mão-de-obra referente à execução de reparos, conservação e recuperação;

# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

Estado de Santa Catarina



- a) Mão-de-obra referente à execução de reparos, conservação e recuperação;
- b) Fornecimento de peças genuínas (novas e originais de fábrica, com garantia dessas) e materiais específicos a serem utilizados na execução de serviços de reparo, conservação e recuperação.

6.1.1A revisão relacionada às horas da máquina, de acordo com o manual do fabricante, deverá compreender, no mínimo:

6.1.2 Revisão 1.500 hora da máquina motoniveladora New Holland chassi:HBZN0170JLAF08402.

6.1.3. Itens examinados:

- a) Verificação das correias dos órgãos auxiliares do motor.
- b) Verificação dos níveis dos líquidos/fluidos de todos os sistemas: arrefecimento do motor, freios, embreagem, lavador do para-brisa etc.
- c) Verificação das tubulações de escapamento, de alimentação de combustível, dos freios. Componentes de borracha da parte inferior da máquina, guarnições, mangueiras;
- d) Verificação do esguicho e palhetas dos vidros do para-brisa, cintos de segurança, comandos elétricos dos vidros das portas e sistema de abertura/fechamento das portas. Sistema elétrico/eletrônico e iluminação interna e externa. Quadro de instrumentos e indicadores;
- e) Verificação do filtro do ar-condicionado;
- f) Atualização técnica de software gratuita.

6.2. Itens substituídos:

- a) Substituição do óleo do motor e filtro de óleo do motor;
- b) Substituição do filtro de combustível;
- c) Substituição do elemento do filtro de aspiração de ar do motor.

## 7. Levantamento de Mercado

PRODUTO	QUANT.	Shark Maquinas	MÉDIA	TOTAL
1ª revisão	1	R\$3.731,52	R\$3.731,52	R\$3.731,52

# MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

## Estado de Santa Catarina

A contratação refere-se à prestação de serviço mecânico, nesse caso a revisão programada, incluindo substituição de determinadas peças, sendo certo que a garantia técnica do fabricante somente é mantida se ditas revisões forem realizadas **nas oficinas de suas concessionárias autorizadas.**

Sendo assim, observa-se que em um raio de 100 km da cidade de Abelardo Luz, existe apenas a empresa Shark Maquinas autorizada do fabricante da máquina em questão, conforme pesquisa realizada no mercado local e no site do próprio fabricante.



Ao encontro disso Marçal Justen Filho ensina que

"admite-se a consagração de critério de localização geográfica do estabelecimento do licitante se tal for indispensável à execução satisfatória do contrato e se a localização geográfica envolver distinções econômicas pertinentes à avaliação da vantajosidade da proposta".



No caso, entende-se que a questão geográfica da concessionária autorizada apresenta relevância sobre o conteúdo do objeto a ser contratado, sendo essencial que a prestação dos serviços seja executada o mais perto possível da sede da Prefeitura Municipal para execução do objeto contratado de forma célere e eficiente.

Isso porque é preciso levar em conta que o deslocamento dos veículos para locais distantes importa consumo de combustível e tempo. Trata-se de questão de logística, que não ofende a isonomia, mas, sim, é medida que vai ao encontro do binômio custo-benefício, que, por sua vez, se coaduna com o princípio da economicidade, visando o melhor atendimento ao interesse público.

Dessa forma, justifica-se a pesquisa de preço em um raio de 100 km.

## 8. Descrição da solução como um todo

Revisão programada 1500 motoniveladora New Holland com fornecimento de serviços, peças e acessórios de reposição.

## 9. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

QUANT.	DESCRÍÇÃO	VALOR. UNT	VALOR TOTAL
01	FILTRO DE OLEO	R\$104,69	R\$104,69
01	FILTRO DE COMBUSTIVEL	R\$190,05	R\$190,05
01	ELEMENTO FILTRANTE DE OLEO	R\$279,54	R\$279,54
01	FILTRO	R\$646,44	R\$646,44
01	FILTRO DE COMBUSTIVEL	R\$201,60	R\$201,60
03:00	REVISÃO PREVENTIVA	R\$320,00	R\$960,00
164 KM	DESLOCAMENTO	R\$4,80	R\$787,20
01	MASTER GOLD HSP 15W40	R\$562,00	R\$562,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$3.731,52</b>

## 10. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa de contratação é de R\$ 3.731,52

## 11. Justificativa para o Parcelamento ou Não da Solução

Não se trata de parcelamento tendo em vista a manutenção da maquina.



A aquisição da troca de peças e o serviço de mão de obra são correlatos, pois é necessário ambos para que se conclua a revisão correta da máquina.

## 13. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação foi prevista pois o mesmo necessita da revisão conforme o tempo de uso.

## 14. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação pretende manter a preservação do patrimônio público e garantir a manutenção do veículo para manter a garantia do mesmo.

## 15. Providências a serem adotadas

Recomenda-se que o responsável do pedido de revisão acompanhe o processo desde o início.

## 16. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

## 17. Declaração de Viabilidade

Declaro **viável** esta contratação.

### 17.1. Justificativa da Viabilidade

A máquina motoniveladora New Holland chassi:HBZN0170JLAF08402, de propriedade da Prefeitura Municipal de Abelardo Luz, adquirido por meio do PREGÃO Nº 039/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2020, CONTRATO Nº040/2020 encontra-se dentro do período de garantia de fábrica (36 meses), prestes a completar 1.500 horas, havendo, portanto, necessidade de se proceder a revisão obrigatória programada pelo fabricante.

Cabe observar que as revisões em máquinas novas são realizadas em períodos definidos por horas trabalhadas. São manutenções preventivas realizadas de modo a se evitar eventuais defeitos nas máquinas, decorrente, por exemplo, de peças com prazo de validade da maquina.

Assim sendo, a contratação faz-se necessária para manter a máquina em perfeito estado de conservação, prolongando a vida útil destes, o que garante a redução das despesas adicionais relativas à manutenção corretiva, bem como o pleno funcionamento de forma segura e disponível

para o atendimento aos usuários durante o desenvolvimento das atividades operacionais de transporte.

Para tanto, é imprescindível que sejam procedidos os serviços de manutenção programada (revisões obrigatórias), dentro do período de garantia das máquinas, de acordo com o manual do fabricante, ou seja, efetuados *exclusivamente* pelas *concessionárias autorizadas*, com os tempos pré-fixados.

A não execução das revisões a tempo e modo pode ensejar a *perda da garantia contratual*, constituindo fator indispensável para dar continuidade e validade à garantia do veículo que se dê em redes autorizadas pelo fabricante.

## 18. Responsáveis

*geanderson Vargas*  
Geanderson Vargas

Técnico em Segurança do Trabalho

**ORCAMENTO DA OS: [ 00003315 - CLIC ]**

BIGUACU

, 12 de Julho de 2022

MITENTE: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA  
ENDEREÇO: RUA PAULO ZIMMERMANN, 1350

CNPJ:	06.224.121/0019-22	I.E.:	258237651	FONE:	55-48-32798800
CIDADE:	BIGUACU	U.F.:	SC	CEP:	88161-850
		CNPJ/CPF: 83.009.886/0001-61		FONE:	3445-4322
				U.F.:	
				MOD.:	M-170BMQ

LIENTE: 008992 MUNICIPIO DE ABELARDO LUZ  
ENDEREÇO: AV PADRE JOAO SMED, 1605 SALA  
IPO O.S.: CLIENTE CAMPO  
T.ABERTURA: 12/07/2022  
HASSI GARANTIA

CIDADE:	ABELARDO LUZ
CHASSI:	HBZN0170JLAF08402
HORIMETRO 1500 HS	
FROTA:	MOD REDUZIDO: RG170B

BSERVACAO:  
EVISÃO 1500 HORAS - ABELARDO LUZ/SC

razão de validade deste orçamento: 15 dias contados da data de sua emissão.

condição de Pagamento dos serviços: 30

**DETALHE DO ORÇAMENTO**

**DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS A EXECUTAR**

EM	DESCRICAÇÃO	HORAS/KM	VLR.UNIT.	VLR.U.LIQ		VLR.TOTAL
				4,80	4,80	
	KILOMETRAGEM	164		4,80	4,80	787,20
	DESLOCAMENTO - Cortesia - Apontamento	0003:00		320,00	320,00	960,00
	REVISÃO PREVENTIVA - 1500 HORAS	0003:00		320,00	320,00	960,00

**PEÇAS, COMPONENTES E LUBRIFICANTES A APLICAR**

P.CÓDIGO	DESCRICAÇÃO	%ICMS	QTDE.	VL.UNIT.	VL.U.LIQ	VL.ST	VL.IPI	VL.TOTAL
EVISA 84228488	FILTRO DE ÓLEO	17,00	1,00	104,69	104,69	0,00	0,00	104,69
EVISA 84412164	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	17,00	1,00	190,05	190,05	0,00	0,00	190,05
EVISA 47996857	FILTRO	17,00	1,00	646,44	646,44	0,00	0,00	646,44
EVISA 1930836	ELEMENTO FILTRANTE DO ÓLEO	17,00	1,00	279,54	279,54	0,00	0,00	279,54
EVISA 84348882	FILTRO COMB.	17,00	1,00	201,60	201,60	0,00	0,00	201,60
EVISA NH330H	MASTER GOLD HSP 15W40	0,00	1,00	562,00	562,00	0,00	0,00	562,00

1.984,32

UB-TOTAL DO GRUPO : REVISA

UB-TOTAL DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS: 1.747,20

UB-TOTAL DOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS: 0,00

UB-TOTAL DAS PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS: 1.984,32

UB-TOTAL DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA: 0,00

UB-TOTAL DO VALOR DE IPI: 0,00

TOTAL GERAL DESTE ORÇAMENTO: 3.731,52

**ORCAMENTO DA OS: [ 00003315 - CLIC ]**

BIGUACU

, 12 de Julho de 2022

MITENTE: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA  
ENDEREÇO: RUA PAULO ZIMMERMANN, 1350  
LIENTE: 008992 MUNICIPIO DE ABELARDO LUZ  
ENDEREÇO: AV PADRE JOAO SMEDT,1605 SALA  
IPO O.S.: CLIENTE CAMPO  
T.ABERTURA: 12/07/2022  
HASSI GARANT

CNPJ:	06.224.121/0019-22	I.E.:	258237651	FONE:	55-48-32798800
CIDADE:	BIGUACU	U.F.:	SC	CEP:	88161-850
		CNPJ/CPF:	83.009.886/0001-61	FONE:	3445-4322
		CIDADE:	ABELARDO LUZ	U.F.:	
		CHASSI:	HBZN0170JLAF08402	MOD.:	M-170BMQ
		HORIMETR	C 1500 HS		
		FROTA:	MOD REDUZIDO:	RG170B	

**CONDICOES GERAIS DESTE ORCAMENTO**

. Prazo previsto de execucao e entrega dos servicos:

Para 08/01/2023, sujeito a alteracoes decorrentes da disponibilidade de pecas e componentes.

. Pecas e servicos extraordinarios:

O valor constante deste orcamento podera sofrer alteracao caso fique constatada, quando da execucao do reparo, a necessidade tecnica de inclusao de pecas e/ou servicos que nao constem do valor apresentado neste orcamento, inclusive servicos de terceiros que constem do valor inicialmente orcado tambem poderao sofrer alteracoes.

Tal alteracao sera previamente submetida a aprovacao do cliente, e a condicao de pagamento dos valores dos servicos e/ou pecas complementares sera a mesma estabelecida no orcamento inicial.

. Garantia:

Sujeito a aprovação da Fábrica para concessão de garantia, sendo esta negada, os valores serão cobrados com base nas práticas comerciais.

. Custo minimo:

O nao aceite deste orcamento resultara na responsabilidade e obrigatoriedade do cliente pelo pagamento do custo minimo, definido pela montante de horas gasto na elaboracao deste orcamento, conforme tabela vigente na SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA na data deste documento.

. Aprovacao:

Confirmamos nossa ciencia, aceite e aprovacao do valor total de:

R\$ 3.731,52 decorrente deste orcamento.

ss: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
MUNICIPIO DE ABELARDO LUZ

assinante:

Nome: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

ss: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA  
Departamento de Assistencia Técnica

Responsável: (nome legível) \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA  
CNPJ: 06.224.121/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:06:30 do dia 04/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/10/2022.

Código de controle da certidão: **F03B.57FC.578B.1886**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 10435/2022

Dados do Contribuinte:

CPF/CNPJ: 06.224.121/0019-22  
Contribuinte: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA  
Endereço: Rua PAULO ZIMMERMANN, 1.350  
Bairro: Jardim Janai-na  
Cidade: Biguaçu  
CEP: 88161850

Finalidade:

Certificamos, para os devidos fins, que inexistem débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data, exceto débitos das Autarquias Municipais.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade no Setor Tributário da Prefeitura.

Validade: 60 dias a partir da data de emissão.

Emitido em: 04/07/2022

Observação: Esta certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Certidão emitida através do Portal de Serviços da Prefeitura de Biguaçu, para consultar a autenticidade e validade do documento acesse: [bigua.sc.gov.br](http://bigua.sc.gov.br) por meio do código de autenticidade: CWRRSAARJ9NVP3U1





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

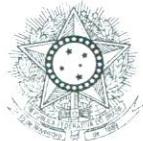
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA**  
CNPJ/CPF: **06.224.121/0019-22**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **220140089992107**  
Data de emissão: **06/06/2022 09:24:15**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,  
modificado pelo artigo 18 da Lei n  
15.510/11.): **05/08/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.224.121/0019-22

Certidão nº: 12706804/2022

Expedição: 25/04/2022, às 09:55:54

Validade: 22/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.224.121/0019-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06.224.121/0019-22

**Razão Social:** SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA

**Endereço:** RUA PAULO ZIMMERMANN 1350 / JARDIM JANAINA / BIGUACU / SC / 88161-850

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/06/2022 a 21/07/2022

**Certificação Número:** 2022062200575527314700

Informação obtida em 04/07/2022 08:55:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Biguaçu

**C E R T I D Ã O**

**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº:** 9676347

**FOLHA:** 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Biguaçu, com distribuição anterior à data de 03/07/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, portador do CNPJ: 06.224.121/0019-22. \*\*\*\*\*

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certePROC1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Biguaçu, segunda-feira, 4 de julho de 2022.

**PEDIDO Nº:**

0012375363





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina

NÚMERO DO PEÇADO: 1002000  
FOLHA: 1 / 1

**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1552556**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**

Raiz do CNPJ: 06.224.121

Certidão emitida às 08:43 de 04/07/2022.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICIPIO DE ABELARDO LUZ.

DECLARAÇÃO DE MENORES (ART. 7º, XXXIII, CF)

A empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.224.121/0019-22, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Luis Fernando Blos, portador(a) da Carteira de Identidade nº 8004449222 SSP RS e do CPF nº 467.328.450-04, DECLARA para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).  
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Biguaçu, 05 de julho de 2022.



**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ: 06.224.121/0019-22

Luis Fernando Blos

RG: 8004449222 SSP RS / CPF: 467 328.450-04

Gerente de Filial



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
06.224.121/0019-22  
FILIAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
26/01/2017

NOME EMPRESARIAL  
SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
SHARK MAQUINAS

PORTE  
DEMais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças  
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores  
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado  
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R PAULO ZIMMERMANN

NUMERO  
1.350

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
88.161-850

BAIRRO/DISTRITO  
JARDIM JANAINA

MUNICÍPIO  
BIGUACU

UF  
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
BIGUACU.ADM@SHARKMAQUINAS.COM.BR

TELEFONE  
(48) 3279-8800/ (48) 9188-4335

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
26/01/2017

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/06/2022 às 13:43:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1/1